



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO III DO PARECER ÚNICO

AGENDA VERDE

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO			
Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	09010008115/11	09/01/2012 11:30:35	NUCLEO BELO HORIZONTE
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
2.1 Nome: 00264132-2 / ALVARO DIOVANE ZEBRAL GIACOMIN		2.2 CPF/CNPJ: 044.143.226-34	
2.3 Endereço: RUA AMERICO LUZ, 632 APT 40		2.4 Bairro: GUTIERREZ	
2.5 Município: BELO HORIZONTE		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.430-160
2.8 Telefone(s): (31) 8756-7426		2.9 E-mail: adovani@yahoo.com.br	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
3.1 Nome: 00264132-2 / ALVARO DIOVANE ZEBRAL GIACOMIN		3.2 CPF/CNPJ: 044.143.226-34	
3.3 Endereço: RUA AMERICO LUZ, 632 APT 40		3.4 Bairro: GUTIERREZ	
3.5 Município: BELO HORIZONTE		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.430-160
3.8 Telefone(s): (31) 8756-7426		3.9 E-mail: adovani@yahoo.com.br	
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
4.1 Denominação: Lote C/ 1 Casa - Condominio Aldeia do Lasgo		4.2 Área Total (ha): 0,2800	
4.3 Município/Distrito: ESMERALDAS		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 7780 Livro: 1C Folha: 84 Comarca: ESMERALDAS			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 585.630	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.818.465	Fuso: 23K	
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL			
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco			
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)			
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).			
5.4 O imóvel se localiza (X) não se localiza () em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).			
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 22,49% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.			
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)			
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel			Área (ha)
Cerrado			0,0100
Total			0,0100
5.8 Uso do solo do imóvel			Área (ha)
Outros			0,0100
Total			0,0100

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,1400
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro: Vegetação Higrofita		0,1400
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0100	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0100	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				0,0100
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - VEGETAÇÃO HIGROFITA				0,0100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação n	SIRGAS 2000	23K	585.630	7.818.465
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	ANCORADOURO E GARAGEM DE BARCOS			0,0100
Total				0,0100
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	SEM RENDIMENTO	0,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.4 Especificação:APE URUBU.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:MEDIA.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Parecer Técnico Ambiental

PA 09010008115/11

Lote 01 Quadra 01 Condomínio Aldeias do Lago

Proprietário: Álvaro Diovani Zebral Giacomini

Município Esmeraldas

1) Intervenção ambiental requerida

Trata-se de solicitação de autorização para intervenção ambiental através de supressão da cobertura vegetal 0,010 hectare de vegetação em área de preservação permanente, visando a construção de ancoradouro e garagem de barcos.

2) Caracterização geral da propriedade e região.

A Propriedade é matriculada sob o n.º 7.780 , do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG, e possui uma área de 0,28 ha, sendo 0,142 ha de preservação permanente.

A vegetação natural é representada pela fitofisionomia floresta estacional semidecidual e floresta estacional semidecidual Montana. Com relação a fauna, destaca-se a presença de aves, répteis, mamíferos e anfíbios.

O imóvel confronta-se com lago artificial do condomínio e este pertence a sub-bacia do rio Paraopeba e bacia do Rio São Francisco,

Segundo o ZEE-Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais a área pertencente ao Bioma do Cerrado, apresentando vulnerabilidade natural média ; integridade da flora muito baixa, integridade da fauna baixa e prioridade de conservação muito baixa.

O solo é classificado como hidromórfico aluvional proveniente de deposições aluvionares recentes, apresentando topografia muito plana.

Segundo o Mapa IBGE de aplicação da Lei 11.428/2006, toda propriedade está inserida no Cerrado, Fitofisionomia Campo Cerrado.

3) Caracterização geral da área requerida

A vegetação da área requerida é composta de taboas e subarbustos sem a ocorrência de indivíduos arbóreos, e não encontra-se em seu status natural, tendo em vista ser vegetação ciliar de lago artificial.

4) Identificação dos possíveis Impactos Ambientais

A supressão de vegetação nativa e ocupação antrópica de áreas naturais podem causar a redução de habitats naturais e afugentação da fauna.

Caso não se tome medidas de controle e precauções adequadas, a intervenção requerida poderá ocasionar temporariamente o carreamento pluvial de sólidos e a facilitação de ocorrência de processos erosivos

5) Estimativa de volumetria

Não se aplica neste caso, pois não haverá rendimento lenhoso

6) Conclusões

Do ponto de vista técnico , é passível de autorização a intervenção ambiental requerida.

7) Validade do DAIA-Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental

Sugere-se o prazo máximo de validade do DAIA de um ano.

A) Medidas Mitigadoras

Após a construção do ancoradouro e da garagem do barco, a área de preservação permanente junto ao lago deva ser revegetada em toda a sua extensão.

B) Medida compensatória (destinação de área equivalente a desmatada)

Não há necessidade de destinação de área equivalente para a Fitofisionomia de Cerrado

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

LUCIANO FLÓRIO DA SILVEIRA - MASP: 1020913-8

14. DATA DA VISTORIA

segunda-feira, 13 de agosto de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

17. DATA DO PARECER